

14.242

1891

Série

N. 4464

EXECUÇÃO

Município de Mariana



Ano do Nascimento de Nosso Senhor de Jesus Christo
de mil oitocentos e noventa e um aos 25 dias do mês
de Maio do dito ano, nesta cidade de Ouro Preto,
em meu Cartório, àhi, pelo Dr. Procurador Seccional me
foi entregue uma petição acompanhada de uma certidão,
estando despachada pelo dr. Juiz Seccional para o fim
de ser autuada; o que é cumprido.

O Escrivão,

297

José Alves

SR. DR. JUIZ SECCIONAL *Lisboa*

D. ao 1º. E.

Guararema, 20 de Maio de 1891.
G. Pires.

PF/PPF/0054-03

Diz o Procurador *Secional* que *José Gómez do Lobo* é morador no município de *Morais*

é devedor á mesma dà quantia de 25 x 357

como se vê dà certidão junta, passada pela Thesouraria; devendo-se pois proceder nà forma dà lei á cobrança executiva.

Requer-vos que, autoada a presente, se expeça mandado de intimação e penhora contra o devedor, ficando desde já intimado para todos os termos do processo até final sentença e execução.

O PROCURADOR FISCAL,
Secional de Minas

Antônio Augusto Gómez Nogueira

Lançamento fl. _____

13 3

N. 6461 Serie N

Exercício de 1890

Principal	577,77	218000
Multa de 16 por cento . . .	34,70	23,16
- mais 5 por cento	2,54	2,54

Certifico que o Sr. Joaquim Olympio do Gra. Coelho
 deve a quantia de um mil e seiscentos e vinte e quatro reis, impôs e und' e prof.
 de um negocio n'isto Cidade;, lançado pela casa
 n.º _____ da rua sendo 2100 r. de mocco

Collectoria das rendas geraes de Mariana em
10 de Dezembro de 1890

O Escrivão,

Nicolas Fer. d' Oliveira

Recebi em _____ de 18 _____

O Collector,

Nicolas Augusto de Sa Pimentel

Cedula

certifico tiene, a representante do
Procurador Fiscal, dado herca
un archivo el que falt de ser -
Presto, encontra os estes autos e
estendido mandado; do pro
curador Beltramo Vazquez, 26
de Março de 1919. Dic.
Leandro Lomelio de Mora
Orla, 2º em 5º escriv

Munida

Avr 3 de Junho de 1919 presto
a estes autos o mandado
que fui pro de 7 pagos; do
procurador Beltramo Vazquez, 26
Leandro Lomelio de Mora
Orla, 2º em 5º escriv

19

Pago

N.

Municipio de Mariana

Distrito da Cidade

JULZO SECCIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAES

CUSTAS

Do Procurador fiscal	6.000
Da Fazenda	2.000
Do Juizo	10.000
Principal	25.351
Somma	

Mando a qualquer official de Justiça a quem este for apresentado indo por mim assignado, em seu cumprimento e a bem da Fazenda Nacional, intime a

Jaquim Olympio da Silva Coelho

Escrivão Mauá Costa

ou a quem de direito for, para que, no termo de 24 horas pague a quantia de

25.351 de reis

44757

como consta da certidão que se acha em juizo e bem assim as custas á margem contadas e as que accrescerem, e, findo que seja o mesmo termo, não tendo pago, proceda á penhora em quaequer bens moveis ou semoventes e, na falta destes, nos de raiz, que conste pertencerem ao supplicado, quantos bastem e cheguem para pagamentos do principal e custas até final e, assim que penhorados forem, faça deposito na forma da lei e intime ao supplicado e a sua mulher (si for casado e se a penhora se effectuar em bens de raiz) para no termo da lei allegar e provar os embargos que tiver, pena de revelia e lançamento, cuja citação fará com hora certa (si necessario for), guardadas as formalidades da lei e estylo, lavrando os termos e autos necessarios, que trará a juizo; o que cumpra.

Bello Horizonte, 26 de Março de 1919

O 2º Escrivão Federal

Leandro Barreto Lins

O Juiz Seccional

Sesimo Barbosa

PT

Certifico que foi pago
Marianna 28 de Maio de 1919
jornalistas da Silva Nella
de 28 abr 1919 a 28 abr 1919

PF/PPF/0054-07

PF/PPF/0054-05

47 \$ 157

3.6.1919

PF/PPF/0054-08

2.ª VIA

Guia

O official de Justiça José Alves da Silva Neves

vae recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro
Nacional no Estado de Minas Geraes a quantia de 47157
recebida de Joaquim Olympio da Senna Cello
residente em Belo Horizonte
assim discriminada:

Multa por infracção de importo em 1890	25	\$ 355
Sonegação do imposto de consumo		\$
Alcance		\$
Custas da Fazenda		2 \$ 000
Custas do Procurador Fiscal		6 \$ 000
Custas do Juiz <u>José Alves da Silva Neves</u>		1 \$ 000
Custas do escrivão (<u>Leandro Coutinho de Souza</u>)		12 \$ 800
Custas do oficial ()		\$
Custas do oficial ()		\$
SOMMA		47 \$ 157

Funcionaram os officios de Justiça José Alves da Silva Neves -
Albertino Salles

O ESCRIVÃO,
Leandro Coutinho de Souza

Bello Horizonte, 31 de Maio de 1919.

VISTO

Bello Horizonte, 2 de Junho de 1919.

A. Brandao
PROCURADOR FISCAL

PF/PPF/0054-08

PF/PPF/0054-09

Maturado

1919

1612

Ouro	\$
Papel	47\$157
Rs.	\$

Partida N. 1609

As fls. da Caixa Geral fica debitada a Snr. Tesoureiro,
Dr Olymio Lins de Oliveira,
pela quantia de quarenta e sete mil, cinqüenta
e sete reis -
recebida do Sm. Joaquim Olymio da Silva Coelho,
em intermédio do Dr. J. P. Pecchioni, proveniente de
delito fiscal

Tesouraria da Delegacia Fiscal em Belo Horizonte,

3 de Setembro de 1919

O THESOUREIRO,

H. M. da Cunha

O ESCRIVÃO,

J. M. M. da Cunha

PF/PPF/0054-07

PF/PPF/0054-10

CERTIFICO que, nessa data, em cumprimento
à Instrução 1.170 da Corregedoria
de Justiça, encerro os seguintes autos,
relacionando-os ao Diretor, para baixa.

Dou fé.

Belo Horizonte, 3/9/1994

○ Escrivão,

PF/PPF/0054-08